

Prazos:

a) O prazo global de elaboração do Plano prevê-se de 12 meses a partir da data da publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira;

b) O prazo para formulação de sugestões e para apresentação de informações é de 30 dias a contar da publicação, nos termos dos artigos 74.º e 77.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99, na redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, sem prejuízo das demais publicações previstas na lei;

c) Após a elaboração do Plano, com o acompanhamento da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, de harmonia com o Decreto-Lei n.º 380/99 e o Decreto Legislativo Regional n.º 8-A/2001/M, de 20 de Abril, inicia-se o período de discussão pública, através do aviso a publicar nos órgãos referidos na alínea a), pelo prazo referido no artigo 77.º, n.º 4, do aludido decreto-lei;

d) Serão publicados avisos na imprensa regional a informar os interessados da ocorrência dos prazos, quer o das sugestões, quer o da audição pública;

e) No mais, segue-se a lei aplicável.

Participação — nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias úteis após publicação um processo de audição ao público durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os documentos que fazem parte do início da elaboração do projecto do Plano, devendo dirigir-se à Divisão de Gestão Urbanística.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em mão ou por correio, para a Câmara Municipal de Santa Cruz, Praça do Dr. João Abel de Freitas, 9100-157 Santa Cruz.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Rectificação n.º 1935/2007

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 14 629/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2007, relativo ao concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de fiscal municipal de 2.ª classe. Assim, a p. 22 912, no n.º 3, onde se lê:

«Em cumprimento com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devidamente comprovada, com o grau de incapacidade igual ou superior a 60%.»

deve ler-se:

«Em cumprimento com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para os candidatos com deficiência.»

Em aditamento ao referido aviso, torna-se, ainda, público que nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à bolsa de emprego público, não existindo pessoal em situação de mobilidade especial, como prova a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial de 17 de Maio de 2007 da Direcção-Geral da Administração Pública, referente ao pedido n.º 6077.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611061529

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 21 999/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 254/DGRH/SGC/2007 da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos de 17 de Outubro de 2007, procedeu-se

à reclassificação profissional do auxiliar de serviços gerais Maria Rita Lança Guerreiro Botelho para a categoria de cantoneiro de limpeza, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A interessada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611061453

Aviso n.º 22 000/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 255/DGRH/SGC/2007 da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos de 17 de Outubro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional do auxiliar de serviços gerais Maria Anália da Silva Jordão Correia para a categoria de cantoneiro de limpeza, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A interessada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611061452

Aviso n.º 22 001/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 261/DGRH/SGC/2007 da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos de 17 de Outubro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional do motorista de pesados Lidónio Nunes Pereira para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O interessado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611061454

Aviso n.º 22 002/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 263/DGRH/SGC/2007, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, de 19 de Outubro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional da jardineira Maria Emília Veríssimo Dias para a categoria de auxiliar administrativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A interessada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Outubro de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611061479

Aviso n.º 22 003/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 257/DGRH/SGC/2007, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, de 17 de Outubro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional da cantoneira de limpeza Casimira Ferreira de Lemos Sobral para a categoria de fiel de mercados e feiras, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A interessada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, no uso de subdelegação de competências, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611061486